



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 106/08 DE 23 DE JULHO DE 2008.

Exonerar servidora ocupante do cargo em comissão

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **ANDREZA GAERTNER CHAMPOUDRY MORAES** da função pública de provimento em comissão de **ASSESSOR DE DIREÇÃO "A"** desta Superintendência, com efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí, 23 de julho de 2008.


Eng. Agr. Arnaldo Schmitt Junior
Superintendente